Decreto Municipal: Prefeitura autoriza funcionamento de templos religiosos com restrições

Date : 10-06-2020

Espaços devem seguir rigorosamente os protocolos de segurança e higiene

A Prefeitura de Vitória da Conquista publicou, nesta quarta-feira (10), o Decreto Municipal nº 20.338, que autoriza o funcionamento de templos religiosos de qualquer credo. Para serem abertos ao público, os espaços devem obedecer às orientações dispostas no protocolo de segurança, como forma de prevenção ao Coronavírus.

A ocupação máxima do templo, por exemplo, deverá ser limitada a 4 m² por pessoa. As celebrações devem ter duração máxima de 1h15. Nos assentos dos templos, deve ser respeitado o distanciamento de, no mínimo, dois metros entre as pessoas, bem como entre as fileiras de bancos.

Os fiéis devem usar máscara - o uso é obrigatório - e ter acesso aos produtos de higiene, como o álcool em gel, ou ao lavatório com sabonete líquido e papel toalha para higienização das mãos. Na entrada do templo, deve ser colocado um tapete com pano umedecido com hipoclorito de sódio ou água sanitária para a higienização da sola dos calçados.

É importante destacar que as programações de eventos, como catequeses, reuniões, casamentos, batizados e cultos fúnebres, que aglomeram grande número de pessoas permanecem suspensas.

Mesmo com a autorização para reabertura dos templos, a Prefeitura recomenda que a população realize seus atos religiosos em seus lares, de forma individual, ou em família, de maneira virtual, sempre que possível. O isolamento social é a forma mais eficaz de prevenir a contaminação pelo coronavírus e, mesmo com todo o trabalho que o Governo Municipal tem realizado há mais de 3 meses, a consciência individual é muito importante nessa luta.

Confira todas as **regras que devem ser seguidas para a reabertura dos Templos Religiosos**.